

Decreto:

Artigo unico — E' fixado na importancia de 2.366.000\$000 (dois mil oitocentos e sessenta e seis contos de réis), de conformidade com a avaliação constante das folhas que com este baixam, assinadas pelo Secretario de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, o capital do primeiro estabelecimento da linha férrea de Campos Salles a Barreirinho, inaugurada a 15 de agosto de 1929 e de que é cessionaria a Companhia Estrada de Ferro Barra Bonita.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de dezembro de 1931.

CORONEL MANOEL RABELLO, João de Mendonça Lima.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, aos 26 de dezembro de 1931.

Luiz Silveira, Diretor Geral.

Folhas a que se refere o Decreto n.º 5.309 de 26 de dezembro de 1931.

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO BARRA BONITA

Avaliação segundo o artigo 30 do dec. 1.759 de 4 de agosto de 1909.

Table with 3 columns: Item description, Value, Total. Includes 'Estudos preliminares e trabalhos preparatorios', 'Desapropriações: Imoveis e benfeitorias adquiridas', and a list of names with their respective values.

Table with 3 columns: Item description, Value, Total. Includes 'Movimento de terra: Escavação, inclusive transporte médio a 300 metros' and 'Obras darte: Ponte no rib. Barra Bonita, vão de 4 mts. — km. 12,380'.

Table with 3 columns: Item description, Value, Total. Includes 'Boeiros tipo n.º 1' and 'Boeiros tipo n.º 2' with various measurements and values.

Table with 3 columns: Item description, Value, Total. Includes 'Boeiros tipo n.º 2' with various measurements and values.

Table with 3 columns: Item description, Value, Total. Includes 'Boeiros tipo n.º 2' with various measurements and values.

Table with 3 columns: Item description, Value, Total. Includes 'Boeiros tipo n.º 2' with various measurements and values.

Table with 3 columns: Item description, Value, Total. Includes 'Boeiros em arco (vão de 2 mts.)'.

Table with 3 columns: Item description, Value, Total. Includes 'Boeira aberta (vão de 4 mts.)', 'Via permanente: Trilhos e accessorios', 'Cercas', 'Linha telegrafica', 'Edifícios', 'Abastecimento d'agua', 'Despesas de administração durante a construção', 'Juros do capital empregado na construção', and 'Total da avaliação'.

DECRETO N. 5314 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1931

Orta dois Postos de emergencia para o abrigo de alienados, e dá outras providencias.

O CORONEL MANOEL RABELLO, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, paragrafo 1.º, do decreto federal n.º 19.398 — de 11 de novembro de 1931, considerando que o Hospicio de Juqueri atualmente não se acha em condições de receber, por falta de acomodações, o grande numero de indigentes alienados detidos, por medida da segurança, mas sem assistencia medica adequada, em diversas prisões do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam criados, nesta Capital, dois postos de emergencia destinados ao abrigo de alienados. Art. 2.º — Um dos referidos Postos, destinado a enfermos do sexo masculino, funcionará no edificio da Hospedaria de Imigrantes, e outro, destinado a enfermos do sexo feminino, funcionará em um predio adequado, no distrito da Penha.

Paragrafo unico — Estes Postos serão considerados como uma secção da Assistencia Geral a Psicopatas.

Art. 3.º — A internação nos mencionados Postos se fará de preferencia por determinação do Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Segurança Publica, e excepcionalmente pelo da Educação e da Saúde Publica, competindo a este a desinternação e a transferencia para outro estabelecimento, previamente ciente aquele Secretario quanto ás desinternação e transferencia dos que tenham sido internados por determinação do mesmo.

Art. 4.º — As despesas de instalação, precedidas de entendimento entre os respectivos Secretarios, correrão por conta das verbas "EVENTUAIS E REPRESENTAÇÕES", da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça e Segurança Publica, e "ASSISTENCIA GERAL A PSICOPATAS", da Secretaria de Estado dos Negocios da Educação e da Saúde Publica.

Art. 5.º — A Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça e Segurança Publica fica autorizada a dispendir até a importancia de vinte contos de réis (20:000\$000) com a adaptação de um proprio estadual ou municipal, na Capital ou no Interior, para nele ser aquartelado um dos batalhões da Força Publica do Estado, correndo essa despesa pela verba "EVENTUAIS E REPRESENTAÇÕES" mencionada no artigo anterior.

Art. 6.º — As despesas de custeio do Posto para alienados do sexo masculino correrão, até 31 de dezembro de 1931, pela referida verba da Secretaria da Justiça e Segurança Publica.

Paragrafo unico — A partir de 1.º de janeiro de 1932 as despesas mencionadas neste artigo ficarão a cargo da Secretaria da Educação e da Saúde Publica, a cuja conta correrá, tambem, desde já, o custeio do Posto para alienados do sexo feminino.

Art. 7.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Os Secretarios de Estado dos Negocios da Justiça e Segurança Publica, da Educação e da Saúde Publica, e da Fazenda e do Tesouro do Estado assim o entendam e façam executar.

Palacio do Governo Provisorio do Estado de São Paulo, de dezembro de 1931.

CEL. MANOEL RABELLO

José da Silva Gordo Salles Gomes Junior Florivaldo Linhares

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça e Segurança Publica, aos 26 de dezembro de 1931.

Carlos Villalva Diretor Geral

AGRICULTURA

DECRETOS DE 23 DE DEZEMBRO DE 1931

Efetivando os cidadãos Olimpio Bica Strasulas, João Gomes Manse Sayão e Joaquim Costa, respectivamente, nos cargos de Clinico, Bacteriologista e Continuo do Serviço de Inspeção Medica de Operatorios e Empregados do Departamento do Trabalho Industrial, Comercial e Domestico.

Efetivando as funcionarias Alzira Almeida Amaral, Yolanda Maciel e Jahira Escobar, nos cargos de 3.º escriptorarios do Departamento do Trabalho Agricola.

EDUCAÇÃO E DA SAUDE PUBLICA

POR DECRETOS DE 24 DE DEZEMBRO

Foram nomeadas as seguintes professoras:

D. Eugenie Cossermelli para reger a escola feminina das reunidas, urbanas, de Nova Granada, cargo que já exerce interinamente, e d. Maria Nogueira Penteado para a 2.ª mista, rural, da Fazenda Chapadão, em Campinas, cargo que já exerce interinamente.

Foi concedido um ano de licença, em prorrogação, aos professores José Rabello Alves, das escolas reunidas de Maracá, e d. Olinda Amaral, com exercicio na escola mista, rural, do Bairro do Tanquinho Velho, em Campinas.

Foram removidas as seguintes adjuntas de grupos, esmolares:

D. Helena Caluby Crescenti, do "Marcello Schmidt", em Rio Claro, para o 3.º de Ribeirão Preto;

d. Ondina Garrida, do "Francisco Simões", em Dois Corregos, para o "Marcello Schmidt", em Rio Claro.

Foi exonerada a professora d. Elvira Ramos, da cargo de adjunta do 3.º grupo escolar de Ribeirão Preto, por ter sido nomeada auxiliar de diretor da escola profissional mista da mesma cidade.

Foi aposentada a professora d. Leovigilda Ferreira, adjunta do grupo escolar "Prudente de Moraes", na Capital.

Foi dada a denominação de "Romão Puigari", ao 1.º grupo escolar do Braz, e "Alfredo Bresser", ao grupo escolar de Butantan, ambos nesta Capital.

Foi mudada a denominação da Escola Profissional e Industrial de São Paulo para Escola Normal Masculina de Artes e Officios.

Foi efetivada d. Elvira Ramos no cargo de auxiliar de direito da Escola Profissional Mista de Ribeirão Preto.

Foi concedida ao cidadão José Calazans Luz, escriptorario da Escola Normal de Itapetininga, mais a 4.ª parte do seu ordenado, visto contar mais de 30 anos de efetivo exercicio.

Foi concedida a d. Maria Jacy Nogueira Porto, adjunta da Escola de Aplicação da Normal Feminina da Capital, um ano de licença, em prorrogação, nos termos do art. 13 da Lei n. 1.710.

VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Por decreto de 24 do corrente, foi efetivado no cargo de engenheiro auxiliar da Diretoria de Serviços Publicos e da Carta Geral do Estado, o sr. Gaspar Menna Barreto de Barros Falcão.

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(PALACIO DO GOVERNO)

Expediente do dia 26 de Dezembro de 1931

PROCESSOS DESPACHADOS, DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS:

AMPARO — Of. 346, de 16-11-31. — P. 33 — Aprovado. (Aviso 6.323).

TAQUARITINGA — Of. 59, de 22-7-31. — P. 15 — Atendido, em termos. (Aviso 6.322).

SALTO GRANDE — Of. 18, de 27-11-31. — P. 11 — Fica o Prefeito local autorizado a contratar advogado, mediante aprovação prévia deste Departamento. (Aviso 6.319).

AMPARO — Of. 324, de 16-10-31. — P. RN — Atendido. (Aviso 6.315).

BARRA BONITA — Of. 143, de 6-12-31. — P. 16 — Atendido, cumprido o disposto na circular 24 deste Departamento. (Aviso 6.317).

BARRA BONITA, Of. 147, de 6-12-31 — P. 17 — Autorizado devendo ser cumprida a circular 34 deste Departamento. (Aviso 6.318).

DIVERSOS

José Marciano Filho — ITATIBA — P. 11 — Dirija-se Prefeitura local, para cumprimento de exigencias legais. (Aviso 6.325).

João Pedro Antonio — ??? — Compareça á este Departamento, por si ou seu representante, para esclarecimentos.